

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 154/2025.
De 06 de agosto de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº146/2025 - Data: de 07
de agosto de 2025.**

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 56.983/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Maria do Carmo Soares de Lima Pedro	352.468	Faz Trans	Coordenação/ Assessoria I - Inspeção Operacional de Trânsito	31/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.06 16:42:01 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**